

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, **RESOLVE** publicar mediante afixação na sede deste Consórcio Público, bem como nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito dos Municípios consorciados, a **RESOLUÇÃO Nº. 054/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**, QUE “EXONERA AFONSO ALVES LEITÃO FILHO, DO EMPREGO PÚBLICO, TEMPORARIAMENTE EXERCIDO, DE GESTOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, PARA A MAIS AMPLA E IRRESTRITA PUBLICIDADE.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Acaraú, Estado do Ceará, aos 13 de dezembro de 2024.



Elizeu Charles Monteiro

Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

RESOLUÇÃO – CPMRS-RLN Nº 054, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera AFONSO ALVES LEITÃO FILHO, do emprego público, temporariamente exercido, de Gestor da Diretoria Administrativa, Financeira e de Tecnologia da Informação do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como nos termos do Protocolo de Intensões ratificado pelos Municípios membros deste Ente público consorcial por meio de normas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar AFONSO ALVES LEITÃO FILHO, portador da cédula de identidade sob o nº. 338955799 e CPF/MF sob o nº. 929.432.413-34, do emprego público, temporariamente exercido, de Gestor da Diretoria Administrativa, Financeira e de Tecnologia da Informação do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Acaraú/CE, 13 de dezembro de 2024.



Elizeu Charles Monteiro

Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte